



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB

ANO XXXVII - Nº. 005/2019 - JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE N.º 024/2019
INTERESSADA: VERUSHKA MARCELINO DE FIGUEIRÊDO
REF: PRORROGAÇÃO DA DISPONIBILIDADE PARA OUTRA EDILIDADE

DECISÃO

O presente processo administrativo, diz respeito a um requerimento administrativo feito por VERUSHKA MARCELINO DE FIGUEIRÊDO, que requereu prorrogação da disponibilidade para outra edilidade por mais um ano, conforme se verifica nos autos do processo administrativo, já identificado.

O parecer da Procuradoria Geral do Município, encontra-se juntado *in fls.*, Informando a disponibilidade, por mais um ano, conforme solicitado.

Portanto, acolho em sua totalidade, pelas razões legais expostas, o supramencionado parecer.

Logo, diante das razões aduzidas, **defiro o pedido da Renovação/Prorrogação da disponibilidade da servidora acima identificada.**

para outra edilidade, qual seja, Município de Campina Grande/PB, por mais um ano, a partir de 01 de junho do ano em curso, até 01 de junho de 2020.

Notifique o interessado.

Juarez Távora – PB, 29 de maio de 2019.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
Prefeita Constitucional

F03
PB

